



ATO GP N. 144/2013

O **DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 94, de 23 de março de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que instituiu o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabeleceu parâmetros para sua implementação e funcionamento (republicada com as alterações promovidas pela Resolução n. 120, de 21 de fevereiro de 2013, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho);

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GP/SCJ n. 007/2012, de 23 de maio de 2012, que instituiu o Comitê Gestor Regional da 24ª Região - CGPJe/24ª Região para administração do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe/JT;

CONSIDERANDO o ATO GP N. 314/2012, de 23 de maio de 2012, que designou os componentes do Comitê Gestor Regional da 24ª Região - CGPJe/24ª Região;

CONSIDERANDO o Ofício MPT-MS/GAB n. 153/2012, de 12 de setembro de 2012, da Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região, com a indicação do Procurador do Trabalho Leontino Ferreira de Lima Júnior como novo representante do Ministério Público do Trabalho no Comitê Gestor Regional da 24ª Região - CGPJe/24ª Região; e

CONSIDERANDO a importância da participação de magistrados e servidores nos trabalhos do Comitê Gestor Regional da 24ª Região - CGPJe/24ª Região e a salutar renovação periódica de seus componentes;

R E S O L V E, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno:

1. Designar, para atuação no Comitê Gestor Regional da 24ª Região - CGPJe/24ª Região, a quem compete a administração do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, os seguintes magistrados e servidores:

I - Desembargador Ricardo Geraldo Monteiro Zandona;

5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

II - Juíza Fátima Regina de Saboya Salgado,
Titular da Vara do Trabalho de Amambai;

III - Júlio César Machado, Assistente do
Gabinete do Desembargador Francisco das C. Lima Filho;

IV - Carlos Alberto de Figueiredo,
Subsecretário da 2ª Turma;

V - Gutemberg Ferreira de Vargas Júnior,
Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Ponta Porã;

VI - João Carlos Ferreira Filho, Secretário
de Tecnologia da Informação;

VII - Advogado Leopoldo Fernandes da Silva
Lopes, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção
de Mato Grosso do Sul;

VIII - Procurador do Trabalho Leontino
Ferreira de Lima Júnior, representante do Ministério Público
do Trabalho da 24ª Região;

IX - Gilmar Rodrigues, Secretário de
Coordenação Judiciária;


X - Gilberto Tuller Esposito, Coordenador
de Projetos Judiciários; e

XI - Rafaela Maíra Martins Freitas,
Assistente do Gabinete do Desembargador Francisco das C. Lima
Filho (Secretária do Comitê).

2. Cientifiquem-se.

3. Publique-se no Boletim Interno e no Diário
Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Campo Grande, 7 de março de 2013.


FRANCISDO DAS C. LIMA FILHO
Desembargador Presidente